PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
05
FOLHA Nº
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2024."

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.057.609,00 (Dois milhões cinquenta e sete mil seiscentos e nove reais), com as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0004 – Custeio das Ações de Saúde Pública

Proj. Ativ: 2028 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Fonte de Recursos: 2.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Total: R$ 700.000,00

Ficha: 381

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
06
FOLHA Nº
VISTO

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0005 – Investimento nas Ações de Saúde Pública

Proj. Ativ: 1068 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 2.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Total: R$ 499.985,00

Ficha: 406

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0005 – Investimento nas Ações de Saúde Pública

Proj. Ativ: 1069 – Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Ass. Hosp. e Ambulatorial

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Total: R$ 647.624,00

Ficha: 447

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
07
FOLHA Nº
VISTO

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0005 – Investimento nas Ações de Saúde Pública

Proj. Ativ: 1070 – Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Vigilância em Saúde

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor Total: R$ 210.000,00

Ficha: 484

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, será proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, inciso I, advindo das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos: 2.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Total: R$ 1.199.985,00

Fonte de Recursos: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor Total: R$ 210.000,00

Artigo 3º - O restante dos recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, será proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advinda das seguintes Fontes de Recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 08
VISTO

Fonte de Recursos: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Total: R$ R$ 647.624,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata/MG, 22 de Fevereiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
09
FOLHA Nº
VISTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 07.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 07 de ____ de fevereiro de 2024, que: "*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2024*".

A abertura de crédito especial se justifica para fins recebimento de repasses oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, recurso este que não estava anteriormente previsto na Lei Orçamentária Anual.

O crédito adicional é uma suplementação orçamentária que tem por objetivo atender despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses créditos adicionais suplementares destinam-se a reforçar uma dotação já existente no orçamento do exercício financeiro corrente. Tendo em vista o repasse extraordinário e não orçado anteriormente de Recursos advindos do Governo Federal, faz-se necessário a abertura de crédito.

Diante do exposto e percebendo não se fazer necessário maiores comentários, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria.

Forte nestas razões, e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos o indispensável apoio da Edilidade para sua apreciação e aprovação, como dito, **com a maior brevidade possível.**

Cordialmente.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal do Prata

Estado de Minas Gerais

Balancete de Receitas

000 - CONSOLIDADO

Período: 01-01-2024 a 31-01-2024

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 10
VISTO

Receita Orçamentárias

Fonte Rec:1.601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO

Conta	Descrição	Orçado	Período	Acumulado
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	13.596,93	13.596,93
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	13.596,93	13.596,93
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	13.596,93	13.596,93
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	13.596,93	13.596,93
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	13.596,93	13.596,93
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	13.596,93	13.596,93
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	5.000,00	647.624,00	647.624,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	5.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE	0,00	647.624,00	647.624,00
Total das Receitas na Fonte de Recurso		5.000,00	661.220,93	661.220,93
Total das Receitas Orçamentárias:		5.000,00	661.220,93	661.220,93
Total Geral das Receitas:		5.000,00	661.220,93	661.220,93

Demostração de Resultados

Saldo Anterior	No Mês	No Exercício
Em Bancos:	26.948.271,66	31.449.805,54
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	26.948.271,66	31.449.805,54

Samuel Pires Cardoso
Contador
CRC/MG – 124834/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA

Estado de Minas Gerais

Balanço Patrimonial

002 - PODER EXECUTIVO

Referencia: 14º Encerramento Final

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.807.930,81	33.077.836,13	**Obrigações Trabalhistas, Previd. e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo**	**695.136,89**	**618.835,27**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**570.677,46**	**551.113,74**	Pessoal a Pagar	96.583,78	111.886,42
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	3.563,60	3.553,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	936,10	936,10
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	567.113,86	547.560,74	Encargos Sociais a Pagar	597.617,01	506.012,75
Estoques	15.396.891,76	1.573.261,25	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.067.031,10	1.502.042,65
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	51.612,83	49.529,13
			Provisões a Curto Prazo	4.846.823,57	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.757.141,06	606.203,57
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**42.775.500,03**	**35.202.211,12**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**9.417.745,45**	**2.776.610,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**5.322.504,57**	**6.424.173,49**	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**5.577.070,08**	**1.605.007,81**
Créditos a Longo Prazo	**5.322.504,57**	**6.424.173,49**	Empréstimos	5.577.070,08	1.605.007,81
Divida Ativa Tributária	5.322.504,57	6.424.173,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	886.446,55	0,00
Imobilizado	**103.871.387,24**	**83.319.333,28**	Demais Obrigações a Longo Prazo	-598.461,86	0,00
Bens Móveis	39.745.988,72	34.266.477,31			
Bens Imóveis	64.125.398,52	49.052.855,97			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**109.193.891,81**	**89.743.506,77**	**TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**5.865.054,77**	**1.605.007,81**
	Exerc. Atual	**Exerc Ant.**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
			ESPECIFICAÇÃO		
			Resultados Acumulados	**136.686.591,62**	**120.564.099,46**
			Resultado do Exercício	16.122.492,16	28.168.724,59
			Resultado de Exercícios Anteriores	120.564.099,46	92.395.374,87
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO**	**136.686.591,62**	**120.564.099,46**
TOTAL ATIVO	**151.969.391,84**	**124.945.717,89**	**TOTAL PASSIVO**	**151.969.391,84**	**124.945.717,89**

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 11
VISTO

	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO FINANCEIRO	27.375.044,67	33.625.396,87	PASSIVO FINANCEIRO	15.347.790,26	12.089.292,68
ATIVO PERMANENTE	124.594.347,17	91.320.321,02	PASSIVO PERMANENTE	10.711.878,34	1.605.007,81
			SALDO PATRIMONIAL	125.909.723,24	111.251.417,40

Atos Potenciais Ativos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Atos Potenciais Passivos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	25.118.729,74	22.355.412,27	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	964.683.749,56	694.695.249,27
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei Nº 4.320/1964)

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
.100. -	0,00	5.029.243,58
.101. -	0,00	723.322,55
.102. -	0,00	-702.256,94
.106. -	0,00	-316.100,19
.116. -	0,00	19.784,50
.117. -	0,00	493.224,19
.118. -	0,00	-898.974,21
.119. -	0,00	304.943,63
.122. -	0,00	-208.460,31
.124. -	0,00	379.235,79
.129. -	0,00	191.410,99
.132. -	0,00	57.250,66
.135. -	0,00	474.614,87
.136. -	0,00	151.720,82
.142. -	0,00	31.577,45
.144. -	0,00	-98.580,65
.145. -	0,00	-52.367,26
.146. -	0,00	311.303,78
.147. -	0,00	-960.814,68
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.850.664,86	0,00
1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	261.370,64	0,00
.153. -	0,00	-60.050,23
.154. -	0,00	179,27
1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-2.615.541,83	0,00
.155. -	0,00	5.200.630,92
1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-1.217.479,42	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
FOLHA Nº 17
VISTO

1.552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-70.570,01	0,00
1.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	-58.105,29	0,00
.156. -	0,00	213.238,66
1.569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	596.698,16	0,00
.157. -	0,00	2.133,08
1.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDU	-215.066,74	0,00
1.571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	939.586,97	0,00
1.576.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-316.100,19	0,00
1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-94.933,00	0,00
.159. -	0,00	333.357,68
1.599.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	26.362,86	0,00
.160. -	0,00	595.141,39
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ	-1.370.779,46	0,00
1.601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	1.081.097,00	0,00
1.602.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ	179,27	0,00
1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	26.014,70	0,00
1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	15.366,55	0,00
.162. -	0,00	-3.493,19
1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	4.447.966,68	0,00
1.631.000 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚD	-36.539,35	0,00
.164. -	0,00	397.984,41
.165. -	0,00	26.362,86
1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	36.860,40	0,00
1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.242,43	0,00
1.665.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.577,45	0,00
.168. -	0,00	839.517,84
.169. -	0,00	64.849,59
.170. -	0,00	269.778,58
1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	166.175,32	0,00
1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	-10.923,93	0,00
1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	490.022,61	0,00
1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	818.599,13	0,00
.171. -	0,00	1.606.525,04
1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.904.367,43	0,00
1.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	-779.412,38	0,00
1.711.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	-241.326,41	0,00
1.715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	198.890,70	0,00
1.716.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	80.567,92	0,00
1.717.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	459.525,11	0,00
1.718.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
1.749.000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-3.493,19	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO PRAIA
FOLHA Nº 13
VISTO

1.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	3.854,26	0,00
1.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	215.734,12	0,00
1.752.000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.366,05	0,00
1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	-138.175,98	0,00
1.754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-45.108,91	0,00
1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	520.889,51	0,00
1.759.000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	-102.358,32	0,00
1.759.005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	371.745,82	0,00
.181. -	0,00	1.471.433,82
.185. -	0,00	-261.068,11
.186. -	0,00	237.643,31
1.869.000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.456.600,96	0,00
1.899.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	413.645,15	0,00
.190. -	0,00	0,00
.192. -	0,00	11.743,80
.200. -	0,00	1.289.271,85
.201. -	0,00	211.371,53
.217. -	0,00	170.739,59
.218. -	0,00	438.872,57
.219. -	0,00	194.144,07
.222. -	0,00	523.973,12
.224. -	0,00	205.159,11
.229. -	0,00	165.248,94
.244. -	0,00	111.272,99
.245. -	0,00	104.524,45
.246. -	0,00	0,00
.247. -	0,00	1.176.091,79
2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.991.533,60	0,00
.253. -	0,00	282.165,77
2.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	633.016,64	0,00
.255. -	0,00	564.852,65
2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.165.222,17	0,00
2.552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	111.272,99	0,00
2.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	104.524,45	0,00
.256. -	0,00	0,00
2.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDU	523.973,12	0,00
2.571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
.259. -	0,00	64.560,00
2.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ	89.533,97	0,00
2.601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	282.165,77	0,00
.262. -	0,00	3.493,19

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 14
VISTO

2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00
.264. -	0,00	154.375,28
.265. -	0,00	0,00
2.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	137.327,43	0,00
2.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.423,04	0,00
.268. -	0,00	0,00
2.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	68.600,00	0,00
2.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	819.788,74	0,00
2.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	137.215,22	0,00
2.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	524.091,23	0,00
2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	649.493,56	0,00
2.717.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	4.044,04	0,00
2.749.000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	3.493,19	0,00
2.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	197.323,10	0,00
2.899.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	40.484,22	0,00
.292. -	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**12.027.254,41**	**21.536.104,19**

NOTAS EXPLICATIVAS

Samuel Pires Cardoso
Contador
CRC/MG – 124834/O-1

